



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS
EDITAL



Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião extraordinária do Executivo, de 30 de Março de 2026,**

- Foram apreciados os mapas relativos ao inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;
- Foram aprovados os documentos referentes à prestação de contas referente ao ano de 2025, integralmente elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.
Balço - Total do Ativo € 1.666.164,38; Total do Património Líquido € 1.432.345,10; Total do Passivo € 233.819,28; Total do Património Líquido e Passivo € 1.666.164,38.
Demonstração de Resultados – Rendimentos € 2.686.216,70; Gastos € 2.447.354,07.
Demonstração dos Fluxos de Caixa: Recebimentos € 2.683.484,40; Pagamentos € 2.502.899,52; Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais € 180.584,88.
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período: € 706.539,94; Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período € 887.124,82; Variação de caixa e seus equivalentes € 180.584,88.
Desempenho Orçamental: Saldo da Gerência Anterior € 706.539,94; Receitas Orçamentais € 2.683.484,40; Operações de Tesouraria € 4.584,10, no total € 3.394.608,44; Despesas Orçamentais € 2.502.899,52; Operações de Tesouraria € 4.584,10, no total € 2.507.483,62, resultando um Saldo para 2026 de € 887.124,82.
Proposta de Aplicação de Resultados
Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte o Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o Resultado Líquido do Exercício é transferido para a Conta 56 – Resultados Transitados.
Considerando o Resultado Líquido do período ser positivo, no valor de € 238.862,63, foi proposta a aplicação integral do Resultado Líquido na Conta 561 – Resultados Transitados. Os documentos ficam apensos à ata da 11ª reunião e serão enviados à Assembleia de Freguesia, para apreciação;
- Foi aprovada a 1ª Alteração Modificativa – Revisão Orçamental de 2026, incluindo a 1ª revisão às opções do Plano e considerando o artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, no valor de € 887.124,82, resultante da incorporação do saldo que transita do ano de 2025.
Com a inclusão, o Orçamento de 2026 passará a ter o valor de € 3.588.930,34. O documento fica apenso à ata da 11ª reunião e será enviado à Assembleia de Freguesia para aprovação, em cumprimento do previsto na Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, alínea a) do n.º 1 do artigo 9º.

Secretaria da Autarquia, 31 de Março de 2026

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição